



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº288/2021 exarado no processo administrativo nº 669/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

VEICULO:
AUTOMÓVEL PRISMA PLACA ITO 6330

INGRID CONCEICAO LANES DOYLE – MEI CNPJ 42.961.204/0001-39, situado a Rua Brasil, Nº 1091, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:14923
Projeto/Atividade 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL